

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

BORA/SP

Pág: 3

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

BORA/SP

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.043 DE 10.09.2026.

Dispõe sobre a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 11 de setembro de 2026, a partir das 11h00, e sobre a suspensão integral do expediente nas unidades da Educação, em razão da previsão de condições meteorológicas adversas, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas destinadas à preservação da integridade física dos servidores públicos, agentes públicos, usuários dos serviços municipais e demais pessoas que necessitem se deslocar ou permanecer nas dependências dos próprios públicos municipais;

CONSIDERANDO as informações e previsões meteorológicas divulgadas pelos órgãos oficiais de monitoramento e prevenção de eventos climáticos, que indicam a possibilidade de ocorrência de chuvas intensas, tempestades, trovoadas, rajadas de vento e outros fenômenos meteorológicos adversos na região;

CONSIDERANDO os avisos e informações disponibilizados pela Defesa Civil do Estado de São Paulo, que apontam cenário de instabilidade atmosférica e previsão de volumes significativos de chuva para o Estado, inclusive para o dia 11 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que as condições meteorológicas previstas podem ocasionar alagamentos, quedas de árvores, interrupções de vias públicas, danos à rede elétrica, dificuldades de deslocamento e outros eventos capazes de comprometer a segurança da população;

CONSIDERANDO que a atuação preventiva do Poder Público constitui medida adequada para reduzir a exposição de servidores, usuários e demais munícipes a situações de risco decorrentes de eventos climáticos adversos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e o interesse público na adoção de medida excepcional e preventiva, especialmente no período de maior possibilidade de agravamento das condições meteorológicas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso, a partir das 11h00 do dia 11 de setembro de 2026, o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta do Município de Borá, em razão da previsão de condições meteorológicas adversas e com o objetivo de preservar a segurança dos servidores públicos, usuários dos serviços municipais e da população em geral.

Art. 2º. Excepcionalmente, em relação à Educação, fica suspenso integralmente o expediente durante todo o dia 11 de setembro de 2026, não havendo expediente em nenhum horário nas unidades e serviços vinculados à área.

Art. 3º. Os servidores abrangidos pela suspensão prevista nos arts. 1º e 2º ficam dispensados do comparecimento ao local de trabalho durante os respectivos períodos de suspensão, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 4º. Caberá aos responsáveis pelas unidades administrativas adotar, previamente à suspensão do expediente, as providências necessárias para a proteção dos equipamentos, documentos, instalações e demais bens públicos, especialmente daqueles eventualmente sujeitos a danos decorrentes de chuvas intensas, ventos ou alagamentos.

Art. 5º. A suspensão do expediente prevista neste Decreto não prejudicará a realização de atos ou atividades cuja continuidade seja indispensável ao atendimento de situações emergenciais ou ao cumprimento de obrigações administrativas inadiáveis.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 10 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS
RODRIGUES:1036
0003893

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS
RODRIGUES:10360003893
Data: 2026.09.11 07:17:04
+03'00'

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI
BERTO:06805668808

Assinado de forma digital por EDNA
MARIA PAVANELI
BERTO:06805668808
Dados: 2026.09.11 07:17:17 -03'00'

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA



Diversos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br**EDITAL – CONVITE**

ALINE MARTINS, Secretária Municipal de Saúde do Município de Borá, nos termos do parágrafo quinto do artigo 36 da LC 141/12, convoca o Conselho Municipal de Saúde do Município, bem como a população em geral para **Audiência Pública** a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, **a partir das 09:00 horas do dia 29 de setembro de 2026, terça-feira**, para apresentação dos relatórios financeiros e operacionais relativos as ações de saúde referente ao segundo quadrimestre de 2026.

Comunica ainda que a referida Audiência se dará de forma presencial, e também será transmitida pelas redes sociais do Município, via internet, com canais de comunicação para indagações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Borá, 11 de setembro de 2026.


ALINE MARTINS
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

EDITAL - CONVITE

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, nos termos do § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar na Câmara Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 29 de setembro de 2026, às 9:30 horas, para demonstração e avaliação das metas fiscais, relativas ao segundo quadrimestre do exercício de 2026, oportunidade em que toda população está convidada a participar.

Comunica ainda que a referida Audiência se dará de forma presencial, bem como será transmitida pelas redes sociais do Município, via internet, com canais de comunicação para indagações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Borá, 11 de setembro de 2026.



LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

